



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.000255/2020-76

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**  
(CONTRATO Nº 06/2020)

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E A EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI

A União, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00394494/0037-47, com sede em Porto Alegre/RS, instalada na Av. Ipiranga, 1365, neste ato representado pelo Superintendente **DPF DPF EDUARDO GONZALEZ TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência que confere a Portaria 17.889 de 23 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, sediada na SRTVS - 1 701 - Ed. Palácio do Rádio I- bloco 03, Asa Sul, Brasília, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA BUENO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 877.089, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 226.433.701-04, tendo em vista o que consta no Processo nº Administrativo nº 08430.000255/2020-76, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 06/2020, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula **SEGUNDA** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **16/01/2024 a 15/01/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200372

Fonte: 0100

DDO: 110/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

---

**DPF EDUARDO GONZALES TAVARES**  
Superintendente Regional em exercício SR/PF/RS  
Ordenador de Despesas

---

**MARIA CRISTINA BUENO**  
Representante Legal Contratada

#### TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERES VIDAL, Gestor de Contrato**, em 15/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA BUENO, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONZALEZ TAVARES, Delegado(a) Regional Executivo(a) em exercício**, em 15/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATTEOLI GUTTMAN BICHO, Agente de Polícia Federal**, em 15/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32967208&crc=52A3D7E5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32967208&crc=52A3D7E5).  
Código verificador: **32967208** e Código CRC: **52A3D7E5**.